MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2927/DGP/REITORIA de 04 de dezembro de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23826.000353/2019-10,

R E S O L V E:

1. Conceder, **a partir de 11 de setembro de 2019** com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, à servidora **SHIRLEY MARQUES LIMA SOUZA,** matrícula SIAPE **nº. 2293322,** ocupante do cargo de **Assistente de Aluno,** classe **C** nível **303** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **52 %** (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, Pós-Graduação ***Scricto Sensu,*** **Mestrado** com relação **direta**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo